



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 004/CARMOPREV/2013.

O *Diretor Executivo do CARMOPREV*, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na *Lei Municipal 1006/2005*, e *Lei Municipal 1026/2006*, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da *Constituição Federal Brasileira de 1988*, com redação dada pela *Emenda Constitucional nº 41/2003* e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no *Processo de Aposentadoria n.º 002/2013*,

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora ELVIRA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, Atendente, matrícula 626, a partir de 09 de Fevereiro de 2013, com proventos fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais ) da seguinte forma:*

- *Proventos de aposentadoria*.....R\$ 288,23  
- *Complemento Constitucional*.....R\$ 389,77

**TOTAL**.....**R\$ 678,00.**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 09 de Fevereiro de 2013.*

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.*  
- *Diretora Executiva* –